CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 22/2019

Pitanga, 20 de maio de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR, com fundamento no § 2º do art. 5º da Lei nº 2208/2018,

A Vereadora desta Casa de Leis abaixa relacionada, a participar de reunião, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), devendo a mesma apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018;

Evento: reunião com o deputado estadual Alexandre Curi para tratar assunto referente a investimento para o Município de Pitanga.

Saída e retorno: 22/05/2019

Cidade: Curitiba **Estado**: Paraná

Vereadora: Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Luiz Acir Matos
Vereador

Silmar Cardoso dos Santos
Vereador